

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA ADITIVA Nº 19 /2015 - CAF

(Do Deputado Robério Negreiros e outros)

***Ao Projeto de Lei nº 182 de 2015 que
"Dispõe sobre a reestrutura das Regiões
Administrativas do Distrito Federal, nos
termos dos arts. 10 a 13 da LODF, e dá
outras providências.***

Acrescente-se o inciso XXVIII ao Art. 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XXVIII – RA 28 – SIA

JUSTIFICATIVA

O Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) é responsável por 56% da arrecadação de ICMS do DF. São mais de 80 mil trabalhadores, 5 mil indústrias e cerca de 300 mil pessoas circulam pelo local diariamente.

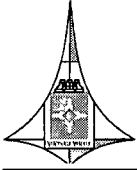
O SIA nasceu antes mesmo da capital ser inaugurada. Era nessa região que os construtores da cidade armazenavam material para as obras. Em seguida, as empresas foram se instalando no SIA.

Em 1967, foi cedida uma parte do SIA para a construção do Guará, que hoje é uma importante Região Administrativa do DF. O governo resolveu construir a área

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 3, Taguatinga - Gabinete do Deputado Robério Negreiros - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.057-904
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

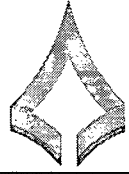
CAF. Recebi
Em 4 / 3 / 15
Ass. <i>f</i>
Mat. 13778

em 3 vias



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



habitacional para abrigar justamente os trabalhadores da região, além de funcionários públicos e moradores de invasões e núcleos provisórios. Foi assim que, no dia 21 de abril de 1969, foi inaugurada a cidade.

No dia 31 de agosto de 1973, o decreto n.º 2.356 criou a Administração Regional do Setor Residencial Indústria e Abastecimento (SRIA), composto pelo Guará I e II. Somente em 25 de outubro de 1989, a partir do decreto n.º 11.921, a cidade perdeu a denominação SRIA para tornar-se oficialmente a cidade satélite do Guará.

A partir de então, a cidade ampliou sua área de 8,6 mil Km² para 45.460 Km² e passou a compreender os setores de Indústria e Abastecimento (SIA) e de Transporte Rodoviário e Cargas (STRC). Ela contempla os setores de Indústria e Abastecimento - SIA, de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, de Garagens e Transportes Coletivos - SGTC, de Inflamáveis - SIN e de Transportes Rodoviários e de Cargas - STRC.

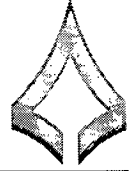
Em 14 de julho de 2005, a partir do decreto nº 3618, o Setor de Indústria e Abastecimento ganhou sua primeira administração, sob o comando de Marcelo Amaral. Atualmente, a administração regional é responsável pelos trechos de 1 a 16, o Setor de Inflamáveis (SIN) e o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas (STRC).

Percebe-se, portanto, que o imenso esforço da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, ocasionou de forma próspera para a consolidação do SAI como local de indústria aos que vivem na cidade. Trata-se de um esforço conjunto, da comunidade, que criou vínculos cooperativos para que a cidade pudesse se tornar o que é hoje, sendo inquestionável que sua extinção, como prevê o PL 182/2015 não cabe dentro de uma história tão bem constituída.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Assim sendo, é a presente Emenda para evitar que a Região Administrativa do SAI seja extinta, tendo em vista os enormes malefícios que tal fato traria a população que ali reside.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PMDB/DF